



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CADASTRAMENTO DA EMPRESA DIEGO SOUZA - ME, DE CNPJ 30.261.576/0001-73 JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) COM PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO(A) PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CAS/ TE ACOLHE, SENDO 20 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO INICIAL DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS OU EXTINTO A QUALQUER MOMENTO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa DIEGO SOUZA - ME, de CNPJ 30.261.576/0001-73, no valor de R\$ 10.980,00 mensais (a ser dividido de forma equitativa entre todos os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1362/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 031/2025.

Salto do Jacuí, 03 de setembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal